

PORTARIA Nº 49/2021 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fátima Aparecida Neves Oliveira e Wanda Martins Vieira, respectivamente em substituição à Antônio Paulo Rodrigues e Izauro dos Santos Callais, nomeados nos termos do art. 1º da Portaria 057/2020.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 057, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 1º de outubro de 2021.



Edson Teixeira Filho

PRESIDENTE DO CISDESTE